



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 260/2025

Data: 27 de março de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, elabore projeto para a construção de uma Farmácia Básica de Saúde na região do Supermercado Weimann.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, seja elaborado o projeto técnico necessário para a construção de uma Farmácia Básica de Saúde no Bairro Botafogo, na região do Supermercado Weimann.

Esta sugestão, já apresentada em legislatura anterior por este vereador, visa atender a uma demanda recorrente da população daquela localidade, que atualmente precisa se deslocar até outros pontos da cidade para retirar os medicamentos fornecidos pelo sistema público de saúde. A construção de uma unidade no Bairro Botafogo beneficiaria diretamente os moradores dos bairros Botafogo, Alvorada, Barcelona, Augusto I e II, Higienópolis, Primavera, Recanto Feliz, entre outros bairros próximos, oferecendo mais comodidade, agilidade e acesso facilitado aos medicamentos essenciais.

A região do Supermercado Weimann, por sua alta densidade habitacional e crescimento contínuo, revela-se estratégica para receber essa unidade, que trará mais comodidade, acesso facilitado e qualidade no atendimento, beneficiando diretamente milhares de cidadãos.

Dante da relevância da proposta e do impacto positivo que gerará na vida da comunidade, este vereador aguarda o pronto acolhimento deste importante pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2025.



**CLEITON RODRIGO FREITAG  
(GORDINHO DO SUCO)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br